



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.420

João Pessoa - Domingo, 22 de Dezembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 214 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera art. 94 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e 3º e 7º da Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º As alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 94 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“b) para Capitão, 1º e 2º Tenentes: 64 anos;

c) para praças:

1. Subtenente: 64 anos;

2. 1º e 2º Sargentos: 63 anos;

3. 3º Sargento, Cabo e Soldado: 62 anos.”

Art. 2º O inciso V do artigo 3º da Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – teste de aptidão física e exame de sanidade mental, este último, indicando o candidato para o exercício do cargo, ambos regulamentados por ato do Comandante da Polícia Militar da Paraíba;”

Art. 3º Fica acrescido ao 7º da Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011, o inciso VI: “VI – descanso anual de 30 (trinta) dias, sempre que o militar da GMR tiver atingido 12 (doze) meses de serviço;”

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2013; 125ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 212 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 63 c/c o inc. XIII do art. 30, ambos da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Estadual direta e indireta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Medida Provisória.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a situações de calamidade pública;

II - assistência a emergências em saúde pública;

III - assistência integral a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas áreas especializadas na atenção às urgências e emergências afim de não interromper a continuidade do serviço público, notadamente nas áreas de:

a) cirurgia geral;

b) clínica médica

c) anestesiologia;

d) pediatria;

e) cardiologia;

f) ortopedia;

g) neurologia;

h) neurocirurgia;

i) neurocirurgia pediátrica;

j) cirurgia pediátrica;

k) cirurgia cardíaca pediátrica;

l) cirurgia vascular;

m) cirurgia torácica;

n) ginecologia e obstetrícia;

o) medicina intensiva.

IV - atividades desenvolvidas no âmbito de projetos do sistema de inteligência da

Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social.

§ 1º Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Medida Provisória, sobre a declaração de emergências em saúde pública.

§ 2º A contratação desses Agentes Temporários tem por objetivo:

I - evitar descontinuidade na prestação dos serviços públicos e garantir o acesso integral à saúde pelos usuários no Sistema Único de Saúde;

II - garantir a continuidade nas ações e programas de saúde nas áreas especializadas na atenção às urgências e emergências;

III - evitar graves prejuízos no atendimento da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde pelo déficit quantitativo de profissionais médicos especializados para atender às necessidades vitais desses usuários.

§ 3º São requisitos mínimos para a contratação desses Agentes Temporários a comprovação de capacidade profissional e técnica na área de sua atuação.

§ 4º A contratação a que se refere o inciso IV do *caput*:

I - ficará condicionada à inexistência de servidor efetivo ou, se existente não possa fazê-lo, para o desempenho da função específica;

II - será feita exclusivamente por projeto;

III - será vedado o aproveitamento do contratado em qualquer área da administração pública e levará em conta a capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do *curriculum vitae*.

Art. 3º A contratação dos profissionais descritos nesta Medida Provisória fica limitada ao regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas ou carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, observando-se, em ambos os casos, a formal compatibilidade de horário do profissional contratado.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, descaracterizado o vínculo efetivo para a administração pública estadual, observados os limites dos seguintes prazos:

I - 6 (seis) meses, nos casos dos incisos I e II do *caput* do art. 2º desta Medida Provisória;

II - 1 (um) ano, nos casos do inciso III e IV, do *caput* do art. 2º.

Parágrafo único. É admitida a prorrogação dos contratos temporários:

I - nos casos do inciso I do *caput* do art. 2º, pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública;

II - no caso do inciso II, do *caput* do art. 2º, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública;

III - nos casos do inciso III, do *caput* do art. 2º, enquanto durar a situação de excepcionalidade que possa interromper a continuidade dos serviços médicos especializados nas áreas de atenção de urgência e emergência, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

IV - no caso do inciso IV, do *caput* do art. 2º, desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

Art. 5º É proibida a contratação, nos termos desta Medida Provisória, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo da Paraíba e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública ou emergenciais, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública estadual direta e indireta.

§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 6º A remuneração dos Agentes Temporários contratados nos termos desta Medida Provisória não poderá ser superior aos limites estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

Art. 7º Ao Agente Temporário contratado nos termos desta Medida Provisória aplica-se o disposto nos artigos 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 75, 76, 94, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, I, II e III, 117, 118, 119, 120, 129, II e III da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

Parágrafo único. As infrações disciplinares atribuídas ao Agente Temporário contratado nos termos desta Medida Provisória serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art. 8º O Agente Temporário contratado nos termos desta Medida Provisória não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 9º Os contratados ficarão vinculados obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 10. O contrato firmado de acordo com esta Medida Provisória extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratante ou contratado;

III – pela perda do objeto da contratação;
IV – quando o Agente Temporário contratado incidir em qualquer das hipóteses de demissão prevista no artigo 120 da Lei Complementar Estadual 58/2003.

Parágrafo único. A extinção do contrato, nas hipóteses do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 11. Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria de Estado da Administração, para controle do disposto nesta Medida Provisória, síntese dos contratos efetivados.

Art. 12. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Medida Provisória será contado para todos os efeitos legais.

Art. 13. As disposições contidas nesta Medida Provisória se restringem à contratação de Agente Temporário para a área da saúde e segurança.

Art. 14. Fica reconhecida a natureza jurídica de regime jurídico de direito administrativo às relações contratuais estabelecidas de acordo com a presente Medida Provisória.

Art. 15. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam preservadas as legislações específicas em vigor, desde que compatíveis com a presente Medida Provisória.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador

Publicada no DOE de 20/12/2013.
 Republicada por incorreção.

Decreto nº 34.689 de 20 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3615/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 26.113.000,00** (vinte e seis milhões, cento e treze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.52	00	26.113.000,00
TOTAL			26.113.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
 SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
 DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5036-2584- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	3390.39 3391.39	00 00	10.000,00 40.000,00
12.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.36 3390.39 3390.47 4490.51 4490.52	00 00 00 00 00 00	200.000,00 175.000,00 425.000,00 50.000,00 150.000,00 50.000,00
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3391.39	00 00 00 00 00 00	40.000,00 300.000,00 200.000,00 300.000,00 350.000,00 300.000,00
12.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	253.000,00
12.361.5036-1649- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.30 3390.36 3390.47 4450.52	00 00 00 00	150.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
12.361.5036-1748- GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PDE	3350.30 3350.36 3350.39	00 00 00	100.000,00 50.000,00 50.000,00
12.361.5036-2148- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.04 3390.14 3390.30 3390.31 3390.32 3390.35 3390.36 3390.39 3390.47	00 00 00 00 00 00 00 00 00	300.000,00 100.000,00 600.000,00 100.000,00 390.000,00 800.000,00 150.000,00 50.000,00 150.000,00

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.30 3390.33 3390.35 3391.39	00 00 00 00	450.000,00 90.000,00 250.000,00 580.000,00
12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	3390.30	00	750.000,00
12.361.5036-2758- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30 3350.41 3390.30 3390.32	00 00 00 00	1.270.000,00 600.000,00 40.000,00 60.000,00
12.361.5036-4499- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA	3390.31 3391.39 4490.52	00 00 00	50.000,00 90.000,00 150.000,00
12.361.5036-4789- CORREÇÃO DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	3390.39	00	1.000.000,00
12.362.5036-1843- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	4490.51	00	2.000.000,00

12.362.5036-1844- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS	4490.51	00	1.500.000,00
12.362.5036-2146- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.14	00	140.000,00
	3390.30	00	50.000,00
	3390.31	00	7.480.000,00
	4490.52	00	20.000,00
12.362.5036-2511- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3390.14	00	40.000,00
	3390.30	00	80.000,00
	3390.31	00	70.000,00
	3390.33	00	100.000,00
	3390.36	00	700.000,00
	3390.47	00	100.000,00

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5036-2747- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	3390.31	00	50.000,00
	3390.32	00	90.000,00
	3390.35	00	50.000,00
	3391.39	00	250.000,00
12.366.5036-2770- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.18	00	40.000,00
	3390.30	00	350.000,00
	4490.52	00	600.000,00
12.368.5036-4796- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3390.39	00	100.000,00
	3390.47	00	40.000,00
	3391.39	00	150.000,00
	4490.51	00	500.000,00
	4490.52	00	100.000,00
TOTAL			26.113.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.690 de 20 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3640/2013,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5250-2594- LEITE DA PARAÍBA	3390	06	200.000,00
TOTAL			200.000,00

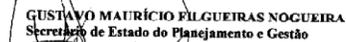
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5250-4594- DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E FARINHA DE MILHO	3390	06	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 279/GSER

João Pessoa, 19 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 098.887-1, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Escrivão de Primeira Classe - Guarabira, símbolo CGF-5, enquanto durar o período de férias de seu titular, EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.717-6, compreendido entre 13/1/2014 a 11/2/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 0011/2013 – GR-5

Sousa, 18 de dezembro de 2013

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e **Considerando** a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Tributários Estaduais de Mercadorias em Trânsito- AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para as unidades fiscais relacionadas nos Anexos I a v.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.


GISLAÍNE ARAÚJO DE MEDEIROS
Gerente da 5ª Gerência Regional

ANEXO I - PORTARIA 0011/2013-GR-5
COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO

Matrícula	NOME	TAF
098.319-5	BENEVENUTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AFTEMT

Anexo II - Portaria 0011/2013-GR-5

Matrícula	NOME	TAF
073.476-4	CARLOS JOSÉ DE LIMA	AFTEMT



Anexo III - Portaria 0011/2013-GR-5

POSTO FISCAL NILSON LOPES - CAJAZEIRAS

Matrícula NOME TAF
167.755-1 RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA VEIRA DE REZENDE AFTE

Anexo IV - Portaria 011/2013-GR-5

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
COMANDO FISCAL**

Matrícula NOME TAF
147.927-0 PEDRO MALLMANN NETO AFTE

Anexo V - Portaria 0011/2013-GR-5

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Matrícula NOME TAF
069.660-9 IRINEU DA SILVA NETO AFTEMT

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 01496/2013/CAD 3 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1700792013-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2013.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01496/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.123.741-0	HE COMERCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA ME	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 149 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 01523/2013/CAD 6 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1721322013-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/12/2013.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01523/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.192.220-1	JUSCELINO MEDEIROS DE LIMA - ME	R CANDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 311 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 01535/2013/CAD 10 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/12/2013.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01535/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.109.447-3	VALDEILSON ROSA DE LIMA	LARGO JUVINO MARIANO, Nº 08 - CENTRO	DESTERRO / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 01536/2013/CAD 10 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1700392013-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/12/2013.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01536/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.138.862-0	VALDEMAR TADEU ROCHA DE SOUZA	R SAO JOSE, Nº 215 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 01538/2013/CAD 10 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/12/2013.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01538/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.029.311-1	LEONOR VILAR DA SILVA	R CANDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 137 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA**

PORTARIA Nº 01360/2013/CAD 7 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/11/2013.



1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01360/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.330-3	VALERIA GONCALVES DE LIMA	PC EPITACIO PESSOA, Nº 168 - CENTRO	BANANEIRAS/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 01528/2013/CAD

9 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/12/2013.



1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 01528/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.185-7	PEIXOTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	R VISCONDE DE ITAPARICA, Nº 114 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 01512/2013/CAD

5 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1714372013-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

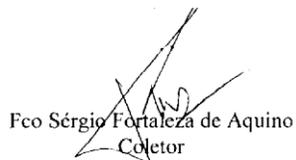
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/12/2013.



Fco Sérgio Fortaleza de Aquino
Coletor

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.859-4	JOSINO DOS SANTOS MOURA	R PROJETADA, Nº - MUTIRAO	MONTEIRO / PB	NORMAL
16.082.886-2	AUDEZILIO BARBOSA ARAUJO	R DEP ALVARO GAUDENCIO, Nº 00003 - CENTRO	SERRA BRANCA / PB	FORNTE
16.172.964-0	FLAVIA APARECIDA ALVES	R JOSE MORAES DA SILVA, Nº 28 - CENTRO	SERRA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.188-5	ANDRE DE FARIAS BRAZ	R FRANCISCO DE MELO, Nº 146 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.810-9	GLAUCO DA COSTA BRITO SILVA	R MAJ BRUNO DE FREITAS, Nº 142 - SANTA ROSA	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.562-6	JOSE ANTONIEL NUNES DE MOURA SILVA ME	R MARCEANO DE OLIVEIRA, Nº 158 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.910-1	VALDIANA COELHO FEITOSA	R MARCEANO DE OLIVEIRA, Nº 92 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.103.578-7	RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	R ANTONIO PEREIRA BAE, Nº 316 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.458-0	JOSE FERREIRO FFI IX DE FARIAS 54834053481	R ANTONIO BATISTA GONCALVES, Nº 199 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.022.829-8	COMERCIAL SEVERO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	R FRANCISCO BADIO RAFAEL, Nº 196 - SANTA ROSA	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.667-6	IGOR GONCALVES DA SILVA 00717930203	R VICENTE MATIAS, Nº 06 - VARZEA REDONDA	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.350-4	ISAIAS PIRES DA SILVA	R VICENTE MATIAS, Nº 06 - VARZEA REDONDA	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.022-3	ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA RAMOS 04338770490	R MARIA DA CONCEICAO, Nº 19 - SANTA ROSA	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.091-6	DIEGO LIMA ARAUJO 09027834407	R ANTONIA SEVERINA DE LIMA, Nº S/N - SANTA ROSA	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.101.623-6	JANIO OTAVIANO DE QUEIROZ	R JOAO SABIA, Nº 20 - SANTA ROSA	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.056.414-0	JOSE ARAUJO	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 316 - CENTRO	SUMÉ / PB	NORMAL
16.137.117-5	IVONETE DA SILVA QUEIROZ	R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, Nº 00107 - CENTRO	MONTEIRO / PB	FORNTE
16.160.658-0	MARIA DAS DORES DA CONCEICAO 89332844420	R MANOEL CARLOS FERREIRA, Nº 16 - CENTRO	MONTEIRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.812-8	JOSE IRANITAN NUNES DA SILVA	R CORONEL MANOEL RAFAEL, Nº 385 - CENTRO	MONTEIRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.479-3	ERIVALDO BEZERRA DO NASCIMENTO 04614268409	R PAULO BRAZ DE MACEDO, Nº S/N - ALTO ALEGRE	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.187-8	AR DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R BENTO RIBEIRO DE ASSIS, Nº 21 - CENTRO	SERRA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.112.149-7	FERNANDO LIMA FREITAS	R BENTO RIBEIRO DE ASSIS, Nº 21 - CENTRO	SUMÉ / PB	NORMAL
16.043.655-9	DARCI DE GOMES DE SA PIRES PEREIRA	R MARCEANO DE OLIVEIRA, Nº - CENTRO	SUMÉ / PB	NORMAL
16.141.965-8	MANOEL ALEXANDRE DE MELO	R MANOEL SEVERO, Nº 36 - CENTRO	SUMÉ / PB	NORMAL
16.135.176-0	ROD BR 412, Nº 87n - CENTRO	R ALEIXO BEZERRA, Nº 151 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.719-7	ANNY KAROLINY PEREIRA RAFAEL MADEIREIRA ME	AV CIDADE DO RECIFE, Nº 851 - ALTO SAO VICENTE	MONTEIRO / PB	NORMAL
16.131.939-7	JOSINO DOS SANTOS MOURA	R PROJETADA, Nº - MUTIRAO	MONTEIRO / PB	NORMAL
16.108.645-4	MAGNO SUEITONE FERREIRA DA SILVA	R AUGUSTO SANTA CRUZ, Nº 174 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.126-1	JOSE RONALDO P CHAVES & CIA LTDA	R MANOEL SEVERO, Nº 66 - CENTRO	SUMÉ / PB	NORMAL
16.137.131-0	ASSOCIACAO DE CRIADORES DE CAPHINOS DE SUMÉ	R MANOEL SEVERO, Nº 66 - CENTRO	SUMÉ / PB	NORMAL
16.134.894-7	EDLEYDSON LUIZ FRANCA FEITOSA	R LUIZ GRANDE, Nº 87n - FREI DAMIAO	SUMÉ / PB	NORMAL
16.133.209-9	CONSTRUTORA GONCALVES	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 16 - CENTRO	SUMÉ / PB	NORMAL
16.122.255-2	ARAUJO & DINIZ LTDA	AV 1º DE ABRIL, Nº 77 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.077.985-5	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R MANOEL SEVERO, Nº 393 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.009.841-6	JOSE DE MORAIS SILVANO	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 308 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.181-6	INACIA LOYOLA DE QUEIROZ RAMOS	AV ANTONIO COLUINHO, Nº 145 - CENTRO	SUMÉ / PB	SIMPLES NACIONAL
		R JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS, Nº 04 - CENTRO	SÃO JOAO DO GARIRI / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01424/2013/CAD

22 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2013.



1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01424/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.154-6	DAMIANA VICENTE DE OLIVEIRA	R JOAQUIM AMARO, Nº SN - MONTE CASTELO	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01475/2013/CAD

29 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/11/2013.



0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 01475/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.875-7	ALEXSANDRA DO AMARAL BARBOSA SILVA	SIT BELA ROSA, Nº 18 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01438/2013/CAD

26 de Novembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1673212013-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2013.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01438/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.841-5	MOANNA VELOSO SOARES DE ARAUJO	R DEPUTADO NAPOLEAO DURE, Nº 17 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.134-4	NEWTON ALVES DE ARAUJO FILHO	R ADALGISA TARGINO DA SILVA, Nº 28 - JOAO PALLIO II	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.894-4	EDJARBAS DE AZEVEDO LIMA ME	R JOSE MARQUES DE SOUZA, Nº 55 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.153.232-2	CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 47C - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.132.780-0	MARIA CELIA MARINHO DO NASCIMENTO	AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 957 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.151.048-5	ATACADADO DAS TINTAS LTDA	R WILFREDO MACEDO BRANDAO, Nº 1100 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.148.109-3	SEMENTE DE MOSTARDA LIVRARIA CRISTA LTDA ME	AV JULIA FREIRE, Nº 1371 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.190.437-4	BOM DIA LA MODA ASSISTENCIA TURISTICA LTDA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 600 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.488-2	R R PNEUS ALGORA UL SERVICOS E CONSUMO DE LUBRIFICANTES	R MOZART ANTONIO IRING, Nº 41 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.147.941-3	VILA CARIRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, Nº 500 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.061-7	COMERCIO VARALUISIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S & G BARRAS RESTAURANTE LTDA	R ENGENHEIRO ELSON GOUVEIA FALCONE, Nº 51 - GRAMAME	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.138.467-6	OSTENICUNES JERONIMO	AV JOAO MAURICIO, Nº 01533 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.167.911-0	HEACKEL JANNIERE DE SOUSA RAMALHO 7884322044	AV PRIMEIRO DE MAIO, Nº 500 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.832-4	CEMACOL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R CONEGO FRANCISCO LIMA, Nº 81 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.823-5	SITE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R ELSON GOUVEIA FALCONE, Nº 481 - GRAMAME	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.475-0	IRENE PEREIRA DA COSTA	AV SANTOS DUMONT, Nº 146 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.099.173-0	FLIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	R PROJUTADA, Nº 51 - VALENTINA FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.123.880-2	BRASILINA TRADING LTDA	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 00047 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.019.565-9	MAGALI MOREIRA COELHO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 753 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.904-6	CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA GOMES LTDA	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.074-7	ARNALDO SEVERINO DA SILVA MERCADINHO	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1.338 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.101.509-9	FREDERICO JOSE LIANZA DA FRANCA - ME	R PROJUTADA CIDADE VERDE, Nº 51 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.037.897-1	MARIA FRANCISCA DA SILVA MERCARIA	AV FRANCA FILHO, Nº 488 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.970-0	RENE MARIA DE SOUSA	AV DESEMBARÇADOR SANTOS ESTANISLAU DE NOVAIS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.159.949-4	VALDINEY DA SILVA MELLO	R LEOPOLDO PEREIRA LIMA, Nº 51 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.169.948-6	NOBILISTE ALUMINIO PB LTDA	R CARTEIRO OLIVIO POINTE, Nº 48 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.026.818-1	JILVEIRA PECAS E SERVICOS LTDA	AV DOM PEDRO I, Nº 719 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.152.994-1	JANAINA SANTOS ADAUTO DA SILVA	DISTRITO MECANICO, Nº 51 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.145.785-1	FLORIDA INFORMATICA LTDA ME	R JOAO MENDONÇA FONSECA, Nº 158 C - VALENTINA FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.913-5	MURILO DO NASCIMENTO SILVA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 292 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.082.330-1	GILMI HFRMF ARAUJO DE A MANSUR	R PEDRO AMERICO, Nº 86 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.112-6	MARIA VILANY DE FIGUEIREDO	R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, Nº 01228 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.173.885-0	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R MANOEL SCARES LONDRES, Nº 41 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.834-1	FRANCISCO ANDRADE NOBREGA ME	AV REDENCAO, Nº 718 - ILHA DO BISPO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.130.294-7	MARCOS PIRES MEIRA JUNIOR	R VISCONDE DE PELITAS, Nº 260 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.784-0	TEM COMERCIO DE MATERIAL MEDICOS LTDA	LARGO MERCADO CENTRAL, Nº - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.068.781-0	S SILVA & CIA LTDA EPP	R KLEISSON GUEDES FERREIRA, Nº 123 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.160.731-0	THIAGO REGIS MOURA DE CASTRO	AV MACIEL PINHEIRO, Nº 437 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.119.313-7	JOAO BERNARDINO DE SENA FILHO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1498 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.866-1	LUCIANO GUEDES RANGEL	R OF JUST ORLANDO GEREMIAS DE LIMA, Nº 256 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.103.013-9	IZABEL MARIA DE SANTANA	R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, Nº 730 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.949-0	AYANNA MONIQUE DA SILVA ALVES ME	R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, Nº 661 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.137.866-5	DARCIVALDO DE LIMA ANDRADE ROCHA E BAIJA CONSTRUCOES LTDA	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.178.569-7	AI FX BATISTA SCARFES - ME	R DOS MIL AGROS, Nº 1558 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.150-6	FRSAT COMERCIO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	R DOS MIL AGROS, Nº 1558 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.154.923-3	JOAQUIM HENRIQUE NETO	R DOS MIL AGROS, Nº 1558 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.166.576-3	MARGADINHO MARANATA LTDA ME	R DOS MIL AGROS, Nº 1558 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.167.803-3	ADILSON DE LIMA 02835518448 ME	R DOS MIL AGROS, Nº 1558 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.143.049-0	ESPUMA SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R DEPUTADO NAPOLEAO DURE, Nº 426 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.166.700-8	WALTER RODRIGUES DE ARAUJO ME	R DEPUTADO NAPOLEAO DURE, Nº 426 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.150.728-0	VIVIANNY DE MEDEIROS VIEGAS ME	R PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, Nº 51 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.479-0	JOSE NIVALDO DE LIRA	R MARDOKELU NACRE, Nº 14 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
		R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 165 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

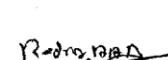
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

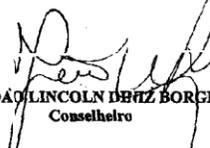
ATA DA 1700ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Patrícia Márcia Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, João Lincoln Diniz Borges, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado, Francisco Gomes de Lima Netto, o suplente Glauco Cavalcanti Montenegro e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Paulo Márcio Soares Madruga e verificada a existência de quórum, foi aberta às 9:00 horas a milésima septingentésima Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 0892282012-8 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 096/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fernanda Cefora Vieira Braz/Ivônia de Lourdes Lins Lucena - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro relator. 02. Processo nº 1015942009-1 - Recurso VOL/CRF- nº 229/2011 - Recorrente: BR CENTER MÓVEIS LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria Rendas João Pessoa - Autuante: Adjan Albuquerque de Moraes - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. 03. Processo nº 0208922008-2 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 300/2012 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: PINHEIRO E LINS LTDA. - 2ª Recorrente: PINHEIRO E LINS LTDA. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Picuí - Autuante: Adjan Albuquerque de Moraes - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico e provimento parcial do voluntário. 04. Processo nº 1326502012-6 - Recurso HIE/CRF- nº 377/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JOSÉ ANTÔNIO TAVARES - EPP - Preparadora: Coletoria Estadual de Sapé - Autuante: Ronaldo Correia Lins - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico. 05. Processo nº 0061192013-1 - Recurso HIE/CRF- nº 397/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita - Autuantes: Rodrigo Pereira de Oliveira/Sandra Nacif Tebas - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico. 06. Processo nº 1290902012-6 - Recurso HIE/CRF- nº 152/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: EQUIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos - Autuante: Antônio Gerval Pereira Furtado - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de hierárquico. 07. Processo nº 1040722012-7 - Recurso HIE/CRF- nº 106/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: DEUSDETE HONORATO MUNIZ - Preparadora: Coletoria Estadual de Princesa Isabel - Autuante: Antônio Gerval Pereira Furtado - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - Adiado a pedido do Conselheiro relator. 08. Processo nº 0574532009-5 - Recurso HIE/CRF- nº 037/2011 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: PAULINO AGNALDO DA SILVA - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos - Autuante: Arnon Medeiros Santos - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico. 09. Processo nº 1313012012-2 - Recurso VOL/CRF- nº 260/2013 - Recorrente: RENAN PEREIRA DE SOUSA-ME - Recorrida: Coordenador do Simples Nacional - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria Dalva Lins Cavalcanti - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário. 10. Processo nº 0700582013-4 - Recurso VOL/CRF- nº 331/2013 - Recorrente: ROSA AMÉLIA BARBOSA MINHOTO - EPP - Recorrida: Coordenador do Simples Nacional - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria Dalva Lins Cavalcanti - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário. 11. Processo nº 0776902013-1 - Recurso VOL/CRF- nº 471/2013 - Recorrente: MEIAS E MODA ÍNTIMA LTDA - Recorrida: Coordenador do Simples Nacional - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria Dalva Lins Cavalcanti - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário. 12. Processo nº 0586902013-1 - Recurso VOL/CRF- nº 472/2013 - Recorrente: TIPPO COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA. - Recorrida: Coordenador do Simples Nacional - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Luiz Anselmo da Silva - Relator: Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário. 13. Processo nº 1166832010-0 - Recurso EBG/CRF- nº 079/2013 - Embargante: RAVA EMBALAGENS IND. E COMÉRCIO LTDA. - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo - Autuantes: Fábio Oliveira Guerra e Romulo Agra T. de Sales - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - Impedido de votar o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: à unanimidade acompanhando o voto divergente do Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto pelo provimento do recurso de embargos declaratórios. 14. Processo nº 0005562013-2 - Recurso VOL/CRF- nº 442/2013 - Recorrente: PACHECO DIST. DE PERFUMARIA E UTILIDADES LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Luiz Márcio Marinho - Relator: Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário. 15. Processo nº 1478112011-3 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 358/2012 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: CLARO S/A. - 1ª Recorrida: CLARO S/A. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Marise do Ó Catão/Fernanda Cefora Vieira Braz - Relator: Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e

voluntário. 17. Processo nº 1311962011-4 – Recurso EBG/CRF- nº 422/2013 – Embargante: CAMBUCI S/A. – Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux - Autuante: Tarcísio Correia Lima Vilar – Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges – **Após apresentação do voto divergente pelo Conselheiro Roberto Farias de Araújo, o conselheiro relator pediu adiamento da votação. DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos para o Conselheira Domênica Coutinho de Souza Furtado os Processos de nºs. CRF-223/2013 – VAREJÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA. EPP; 253/2013 – VISÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS E JOALHERIAS LTDA; CRF254/2013 – JOCELIO ARAÚJO CAVALCANTE; CRF-257/2013 – ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS NETO; CRF-257/2013 – ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS NETO; CRF-338/2013 – NYEDVA ROSA NUNES SANTOS – ME; CRF-542/2013 – LUCICLEIDE PATRICIA DE ALMEIDA; CRF-560/2013 – BEATRIZ MARIA BORGES. Para o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo os de nºs. CRF-040/2013 – MENINA DO RIO LINGERIE LTDA; CRF-164/2013 – MAX TURISMO LTDA; CRF-361/2013 – COOPERATIVA MISTA AGRO ARTESANAL DE JUAREZ TÁVORA LTDA; CRF-362/2013 – CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA - ME; CRF-374/2013 – JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS; CRF-409/2013 – AGROSENA COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA; CRF-567/2013 – MARIA ISABEL LINS OLIVEIRA; CRF-568/2013 – INFOCLOR INFORMÁTICA LTDA; CRF-569/2013 – H L DE SIQUEIRA EPP; CRF-570/2013 – LUCIANA MARQUES PEREIRA ALVES EPP; CRF-571/2013 – LUCIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS SARINHO. Para a Conselheira Maria das Graças Donato de Oliveira Lima os de nºs. CRF-074/2013 – AURY DA COSTA LIMA; CRF-098/2013 – LEONARDO LUCIO RAMOS FERREIRA; CRF-322/2013 – GISLANE ALVES DE ARAÚJO; CRF-357/2013 – FRANCINEIDE DE OLIVEIRA QUEIROZ; CRF-555/2013 – VICTORY ÓPTICA COM. E SERVIÇOS LTDA. Para o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto os de nºs. CRF-050/2013 – SANTOS COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ; CRF-137/2013 – ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA; CRF-145/2013 – MIRAMAR ALIMENTOS LTDA – EPP; CRF-258/2013 – CAMETA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; CRF-364/2013 – CLIMAR COM. ATACADISTA LTDA; CRF-368/2013 – EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Para o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges os de nºs. CRF-136/2013 – CERAMICA ELIZABETH LTDA; CRF-316/2013 – ANDRESSA XAVIER BATISTA E SILVA; CRF-447/2013 – CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA; CRF-557/2013 – D VIEIRA DE AZEVEDO. Para o Conselheiro Roberto Farias de Araújo os de nºs. CRF-032/2013 MANOEL FRANCISCO DE SOUSA LIVRARIA; CRF-047/2013 – ANNALINE AMÁLIA PORPINO TRAVASSOS; CRF-283/2013 – RODOVIÁRIO RAMOS LTDA; CRF-344/2013 – FARMÁCIA PREÇO BAIXO LTDA; CRF-347/2013 – ARIMAR TRIGUEIRO DE ARAÚJO FILHO. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **10:30 horas**, convocando outra para o próximo dia **13 de DEZEMBRO, às 9:00 horas**, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.


PATRÍCIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro


MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


GLAUCIO CAVALCANTI MONTENEGRO
Conselheiro Suplente


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador da Fazenda Estadual

Pauta da 1703ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 30 de DEZEMBRO de 2013.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

1. Processo nº 058.654.2011-9 - (Republicar)

Recurso VOL/CRF- nº 393/2012

Recorrente: RIVANILDO DO NASCIMENTO FONSECA

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

Autuante: EDUARDO CAVALCANTI DE LELLO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

2. Processo nº 033.559.2005-3

Recurso HIE/CRF- nº 164/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MAX TURISMO LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: CLÁUDIO JORGE ALVES INÁCIO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

3. Processo nº 133.908.2012-4

Recurso HIE/CRF- nº 347/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ARIMAR TRIGUEIRO DE ARAÚJO FILHO

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

4. Processo nº 051.209.2012-8

Recurso VOL/CRF- nº 019/2013

Recorrente: D. S. DA P. CRUZ ELETRODOMESTICOS

Representante: GEILSON SALOMÃO LEITE

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO

Autuante: CARLOS EUGENIO B A ROCHA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

5. Processo nº 126.354.2009-2

Recurso HIE/CRF- nº 032/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MANOEL FRANCISCO DE SOUSA LIVRARIA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Autuante: RAIMUNDO ALVES DE SÁ

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

6. Processo nº 005.728.2010-0

Recurso HIE/CRF- nº 047/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ANNALINE AMÁLIA PORPINO TRAVASSOS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM

Autuante: MARCOS PEREIRA DA SILVA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

7. Processo nº 136.481.2012-3

Recurso HIE /CRF- nº 257/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS NETO

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: JOSÉ ROBERTO GOMES CAVALCANTI

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

8. Processo nº 104.816.2013-3

Recurso AGR/CRF- nº 542/2013

Agravante: LUCICLEIDE PATRÍCIA DE ALMEIDA

Agravado: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Autuante: JOSÉ VINÍCIUS DE ARAÚJO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

9. Processo nº 019.651.2013-0

Recurso HIE/CRF- nº 344/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: FARMÁCIA PREÇO BAIXO LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: CLOVIS CHAVES FILHO
 Relatora: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

10. Processo nº 029.071.2010-7

Recurso VOL/CRF- nº 218/2012

Recorrente: D' PASSAGEM DELICATESSEN LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: WILSON DE OLIVEIRA FILHO

Relator: CONS. GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2013.


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Presidente

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, XIX, e 39, do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010, e tendo em vista os julgamentos ocorridos em Sessão Colegiada do Órgão, comunica que foram prolatadas as seguintes decisões:

PROCESSO	ACORDÃO	SUJEITO PASSIVO	DECISÃO
101.594.2009-1	404/2013	BR CENTER MÓVEIS LTDA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.
020.892.2008-2	405/2013	PINHEIRO E LINS LTDA.	UNÂNIME - RECURSOS HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.
132.650.2012-6	406/2013	JOSÉ ANTÔNIO TAVARES - EPP	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
006.119.2013-1	407/2013	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA.	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
129.090.2012-6	408/2013	EQUIMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
057.453.2009-5	409/2013	PAULINO AGNALDO DA SILVA.	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
131.301.2012-2	410/2013	RENAN PEREIRA DE SOUSA-ME.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
070.058.2013-4	411/2013	ROSA AMÉLIA BARBOSA MINHOTO - EPP.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
077.690.2013-1	412/2013	MEIAS E MODA ÍNTIMA LTDA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
020.853.2013-9	413/2013	VPLT - COMÉRCIO LTDA - EPP.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
058.690.2013-1	414/2013	TIPPO COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
116.683.2010-0	415/2013	RAVA EMBALAGENS IND. E COM. LTDA.	UNÂNIME - RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROVIDO.
000.556.2013-2	416/2013	PACHECO DIST. DE PERFUMARIA E UTILIDADES LTDA.	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
147.811.2011-3	417/2013	CLARO S/A.	UNÂNIME - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS.

O inteiro teor das decisões encontra-se disponível no link: http://www.receita.pb.gov.br/idxinst_crf.php


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Presidente

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, XIX, e 39, do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010, e tendo em vista os julgamentos ocorridos em Sessão Colegiada do Órgão, comunica que foram prolatadas as seguintes decisões:

PROCESSO	ACORDÃO	SUJEITO PASSIVO	DECISÃO
128.793.2012-7	418/2013	TF COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
082.495.2009-7	419/2013	AURY DA COSTA LIMA	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
098.649.2008-1	420/2013	JOSÉ SOARES ROCHA	UNÂNIME - RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARCIALMENTE PROVIDO.
076.755.2010-6	421/2013	ALBANETE CORREIA DE AZEVEDO	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.
078.180.2012-8	422/2013	JOSÉ GILMAR VIEIRA	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
080.022.2010-2	423/2013	XISMENIO ANDRADE DE CARVALHO	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
028.584.2011-4	424/2013	SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	UNÂNIME - RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARCIALMENTE PROVIDO.
050.404.2012-9	425/2013	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A	UNÂNIME - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.
147.911.2011-6	426/2013	TNL PCS S/A	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

O inteiro teor das decisões encontra-se disponível no link: http://www.receita.pb.gov.br/idxinst_crf.php


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC
 COMISSÃO DE DISCIPLINA**

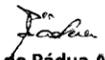
**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
 SAD nº. 044/2013/CD/CPC/SESDS/PB**

O Presidente da Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, Del. Pol. Antônio de Pádua Alves Pereira, por força do Portaria Designativa nº. 39/2013-CPC e ainda da Portaria 044/2013/CD/CPC/SESDS/PB, datada de 15/09/2013, publicada no D.O.E., edição de 03/10/2013, no uso de suas atribuições legais,

MANDA que seja publicado no Diário Oficial do Estado, o presente mandado, no sentido de NOTIFICAR o servidor **MAXWELL LINDEMBERG SANTOS PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 154.931-6**, que não foi localizado pessoalmente, para que o mesmo tome conhecimento que a Comissão Sindicante de Disciplina decretou a sua **REVELIA**, devido ao não comparecimento à audiência de qualificação e interrogatório, conforme preceito legal, constituindo defensor dativo para dar prosseguimento ao atual procedimento administrativo disciplinar.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Dado e lavrado nesta Comissão de Disciplina, nesta Cidade de João Pessoa/PB, em 13 de dezembro de 2013.


DPC Antônio de Pádua Alves Pereira
 Presidente da Comissão de Disciplina


Esc. Pol. Flávia Tavares de Lima Amorim
 Secretária da Comissão de Disciplina

Secretaria de Estado da Educação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Gabinete da Reitoria**

PORTARIA/UEPB/GR/0916/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; **RESOLVE:**

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
03.933/2011	1.00642-8	Moacir Barbosa da Veiga Filho	B-III-06/T30	B-III-07/T30	Abril/2011

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**Republicar por incorreção
 Publicado no DOE em 10/10/2013**

PORTARIA/UEPB/GR/1089/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear KENIA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº. **1.01831-1**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas, para exercer o cargo de **COORDENADOR, símbolo NGS-2**, do(a) Coordenadoria de Bibliotecas, de acordo com o processo nº 11.962/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**Republicar por incorreção
 Publicado no DOE em 29/11/2013**

PORTARIA/UEPB/GR/1135/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 12.709/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GERALDO ABRANTES SARMENTO NETO**, matrícula nº. **7.25715-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** a partir do dia 14 de dezembro de 2013.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1136/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar EDILANE MARIA BARROS, matrícula nº. **1.00245-7**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo **NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA a partir do dia 02 de janeiro de 2014, de acordo com o processo nº 12.772/2013.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1137/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear DIOGENES RODRIGUES MOURA ROLIM, matrícula nº. **1.01891-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo **NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, a partir de 02 de janeiro de 2014, de acordo com o processo nº 12.772/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1139/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear THIAGO D'ANGELO RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº. **1.02964-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Departamento de Comunicação Social - CCSA, a partir de 02 de janeiro de 2014, de acordo com o processo nº 12.780/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1140/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar EDUARDO ALMEIDA AGUIAR, matrícula nº. **1.00807-2**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo **NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1141/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

1 - Retificar a PORTARIA/UEPB/GR/0565/2013, de 24 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 31 de julho de 2013, a qual passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **STANLEY BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1.01934-1**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - BC, para cursar mestrado no(a) **Universidade Estadual da Paraíba**, pelo período de 8 meses, a contar de 01 de agosto de 2013 a 31 de março de 2014, de acordo com o processo nº 12.737/2013.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1142/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº. 8.441/2007;

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
12.458/2013	5.23780-7	Eliete Correia dos Santos	PME-C-DE	PDR-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1144/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar SILVANO DE ANDRADE, matrícula nº. **1.22385-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com o processo nº 12.710/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1145/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ANA PAULA BISPO DA SILVA, matrícula nº. **1.23703-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com o processo nº 12.710/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1146/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear SILVANO DE ANDRADE, matrícula nº. **1.22385-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática - CCT, de acordo com o processo nº 12.710/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1147/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MORGANA LIGIA DE FARIAS FREIRE, matrícula nº. **1.22395-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática - CCT, de acordo com o processo nº 12.710/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1150/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
12.725/2013	1.01989-9	Adriano Magno Rodrigues da Silva	C-I-02/T40	C-I-03/T40
12.838/2013	1.01790-0	Albertina Felix da Cruz	C-I-02/T40	C-I-03/T40
12.781/2013	2.00456-9	Cosme Faustino Gomes	A-I-08/T40	A-I-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1151/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
12.668/2013	1.00668-1	Rivaldo Gomes Pereira	A-I-07/T40	A-III-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1152/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, a(o) servidor(a) **NARA RAQUEL GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº. **1.02057-9**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas, pelo período de 2 anos, 11 meses e 30 dias, a contar de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2017, de acordo com o processo nº 12.318/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1153/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
12.759/2013	1.00527-8	Zoraide Montenegro Guedes de Holanda	B-III-08/T40	B-III-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1154/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **WILTON SILVA LOPES**, matrícula nº. **1.22400-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para estágio pós-doutoral no(a) **Delft University of Technology na Holanda**, pelo período de 11 meses e 30 dias, a contar de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, com ônus CAPES, de acordo com o processo nº 12.086/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2013.


Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0087/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Coordenadoria de Bibliotecas	01.029/2013	1.02864-6	Imaelly Bezerra Fortunato	Retroativo de Gratificação de Secretário

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0463/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº Contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Início	Término	Função
1215/2013	12.461/2013	1.03295-7	Jânio Diniz Basílio	16/11/2013	31/12/2013	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2013.

Republicar por incorreção

Publicado no DOE em 12/12/2013

RESENHA/UEPB/GR/0475/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCT	12.432/2013	1.21209-5	Eliane Rolim Florentino

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0476/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

Nº Contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Término
665/2013	12.839/2013	4.25920-2	Ione dos Santos Severo Formiga	30/09/2013

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0478/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CEDUC	12.753/2013	1.22962-1	Augusto Cesar Moraes Gomes
EDUEPB	12.626/2013	1.01940-6	Júlio César Gonçalves Pôrto

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0479/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROCULT	12.638/2013	1.00452-2	Severino Vicente Andrade	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0480/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	12.736/2013	1.00171-0	Ana Maria Alves Pereira	Retroativo de gratificação de especialização
CCBSA	12.692/2013	5.01734-3	Alyne Gisele Fernandes da Silva Benevides	Retroativo de gratificação de especialização

PROGRAD	12.575/2013	1.01868-0	Patricia Veronica Araujo Vilar Correia Neves	Retroativo de gratificação de especialização
---------	-------------	-----------	--	--

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0481/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROINFRA	12.580/2013	1.00815-3	Aroldo Cardoso Araujo Filho	Retroativo referente a mudança de nível

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0483/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	12.836/2013	4.00776-0	Valdeci Alves de Freitas	Mudança de referência por capacitação
CCHA	12.837/2013	4.00783-2	Wilson Alves da Silva	Mudança de referência por capacitação

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0484/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROFIN	12.361/2013	1.02687-9	Larissa Siqueira Moraes	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0485/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
1284/2013	12.530/2013	Abraão Fernandes do Nascimento	015.898.955-41	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1286/2013	12.530/2013	Antonio Emiliano Sobrinho	250.828.094-15	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1224/2013	12.530/2013	Caio Augusto Araújo dos Santos	014.597.174-06	02/01/2014	31/03/2014	Eletricista
1288/2013	12.530/2013	Carlos Augusto Rodrigues Silva	008.973.904-31	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1225/2013	12.530/2013	Célio Roberto Barbosa	047.248.964-00	02/01/2014	31/03/2014	Eletricista
1226/2013	12.530/2013	Diogo Ewerton Barros de Araújo	082.372.344-56	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1227/2013	12.530/2013	Edilson José do Nascimento	884.799.864-68	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1228/2013	12.530/2013	Edilson Silva Cavalcante	893.839.824-20	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1229/2013	12.530/2013	Edvaldo de Sousa	442.986.414-49	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1230/2013	12.530/2013	Edvaldo Soares dos Santos	321.449.384-15	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1231/2013	12.530/2013	Elderson Kleiton dos Santos Bernardo	107.059.504-76	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1232/2013	12.530/2013	Fabiano Lacerda de Oliveira	092.637.934-84	02/01/2014	31/03/2014	Eletricista
1233/2013	12.530/2013	Fabio Batista	061.849.724-21	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1234/2013	12.530/2013	Felipe Velez Ferreira	700.969.894-59	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1235/2013	12.530/2013	Francisco Ivan Araújo	012.713.824-23	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1236/2013	12.530/2013	Genilson Mendes Felix	038.149.864-66	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1237/2013	12.530/2013	Gilberto Ferreira do Nascimento	112.076.874-80	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1238/2013	12.530/2013	Glauber Icaro Marques Silva	068.509.404-90	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1239/2013	12.530/2013	Herik Thiago Paulino de Moraes	059.478.454-90	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1240/2013	12.530/2013	Inácio Bezerra Silva	020.448.904-02	02/01/2014	31/03/2014	Armador
1241/2013	12.530/2013	Iremar Batista Coelho	692.292.284-00	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1242/2013	12.530/2013	Jailson de Farias Barbosa	872.337.974-04	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1243/2013	12.530/2013	Jair Franklin Costa	077.776.624-81	02/01/2014	31/03/2014	Serralheiro
1244/2013	12.530/2013	Jean Carlos Lima do Nascimento	030.365.064-89	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1245/2013	12.530/2013	João Batista da Silva	788.534.434-72	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Eletricista
1246/2013	12.530/2013	João Batista Pedro	035.442.084-40	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1248/2013	12.530/2013	João Paulo Alves	010.363.444-44	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1289/2013	12.530/2013	Joaquim Alves Bezerra	396.540.284-68	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1249/2013	12.530/2013	Joelson Santos Silva	049.149.074-70	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1250/2013	12.530/2013	José Ailton dos Santos	112.106.724-72	02/01/2014	31/03/2014	Marceneiro
1285/2013	12.530/2013	José Aleksandro Vieira Menezes	027.725.784-02	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1251/2013	12.530/2013	José Antônio Gonçalves	288.558.504-82	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1253/2013	12.530/2013	José Cavalcante	338.341.304-78	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1254/2013	12.530/2013	José Daniel da Cruz	645.910.344-53	02/01/2014	31/03/2014	Eletricista
1255/2013	12.530/2013	José de Alencar Ferreira	031.616.934-00	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1256/2013	12.530/2013	José de Arimatéia Ferreira	031.962.774-88	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1257/2013	12.530/2013	José Ednaldo Araújo	056.789.344-81	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1258/2013	12.530/2013	José Macário Santiago	468.608.434-20	02/01/2014	31/03/2014	Encarregado de Obras
1259/2013	12.530/2013	José Manoel de Oliveira	457.081.694-00	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1260/2013	12.530/2013	José Marcos Santos Silva	692.275.784-04	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1261/2013	12.530/2013	José Muniz de Farias Leite Filho	549.603.474-49	02/01/2014	31/03/2014	Eletricista
1262/2013	12.530/2013	José Pereira dos Santos	082.830.674-51	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1263/2013	12.530/2013	José Roberto Alves	076.978.164-07	02/01/2014	31/03/2014	Pintor

1264/2013	12.530/2013	José Wilton Santana	343.541.508-83	02/01/2014	31/03/2014	Marceneiro
1265/2013	12.530/2013	Joseilton Trajano	054.324.184-01	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1287/2013	12.530/2013	Joselito Maciel de Sousa	650.830.084-91	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1266/2013	12.530/2013	Jucelino Freire da Silva	981.934.574-04	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1267/2013	12.530/2013	Leonardo de Almeida da Silva	038.823.074-63	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1268/2013	12.530/2013	Marcelo Lima de Sousa	026.546.474-98	02/01/2014	31/03/2014	Encanador
1269/2013	12.530/2013	Marcelo Monteiro Claudino Paulo	071.644.274-45	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1270/2013	12.530/2013	Marconi Henrique da Silva	826.176.194-00	02/01/2014	31/03/2014	Encanador
1271/2013	12.530/2013	Marcos Antônio Gomes da Silva	865.424.517-49	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1272/2013	12.530/2013	Marinaldo de Oliveira	000.732.214-30	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1274/2013	12.530/2013	Patrício de Barros Santos	041.321.114-23	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1275/2013	12.530/2013	Paulo Ricardo da Silva	071.644.434-83	02/01/2014	31/03/2014	Eletricista
1276/2013	12.530/2013	Ramon Caetano Penha	114.694.514-09	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro
1278/2013	12.530/2013	Roberto Carlos da Silva	645.577.844-20	02/01/2014	31/03/2014	Eletricista
1283/2013	12.530/2013	Ronaldo Lima	630.322.284-68	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1280/2013	12.530/2013	Rosildo Marques Santos	038.994.334-75	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1281/2013	12.530/2013	Valdeci dos Anjos Lima	797.128.604-00	02/01/2014	31/03/2014	Pintor
1282/2013	12.530/2013	Vicente Inácio dos Santos Júnior	060.421.824-98	02/01/2014	31/03/2014	Ajudante de Pedreiro

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0486/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
1223/2013	12.530/2013	Antônio Ferreira de Oliveira	021.517.547-66	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1247/2013	12.530/2013	João Maria Teixeira de Lima	468.385.874-49	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1252/2013	12.530/2013	José Antônio Soares	061.301.854-05	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1273/2013	12.530/2013	Mauro Gouveia Cabral	064.373.714-63	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1277/2013	12.530/2013	Ricardo Belo	039.520.734-74	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1279/2013	12.530/2013	Roberto Ramos Cosme	980.709.244-20	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0487/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
1301/2013	12.530/2013	Antonio Julio de Lima	032.702.644-88	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1290/2013	12.530/2013	Aristides Ferreira de Sousa	396.360.204-00	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1291/2013	12.530/2013	Edilson Laurentino da Silva	625.264.054-91	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1292/2013	12.530/2013	Francisco de Assis Alves Feitosa	676.169.254-72	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1293/2013	12.530/2013	Jairton Severino Rocha Costa	884.969.534-91	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1294/2013	12.530/2013	João Lisboa Cabral de Melo	500.458.064-20	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1295/2013	12.530/2013	José Roberto de Oliveira Soares	338.565.084-49	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1296/2013	12.530/2013	José Soares de Lira	674.397.214-20	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1297/2013	12.530/2013	Ricardo Rômulo de Araújo	569.737.644-87	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1298/2013	12.530/2013	Roberto Brito de Oliveira	650.436.007-30	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1299/2013	12.530/2013	Severino do Ramo Costa	044.696.154-04	02/01/2014	31/12/2014	Motorista
1300/2013	12.530/2013	Wellington Emiliano Alves dos Santos	048.565.864-08	02/01/2014	31/12/2014	Motorista

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0488/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
1317/2013	12.530/2013	Andrea Nazareth de Oliveira	008.233.694-63	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1307/2013	12.530/2013	Antônio Duarte da Silva	048.206.905-82	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1319/2013	12.530/2013	Djalma de Lima Barbosa	503.808.184-34	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1308/2013	12.530/2013	Francisco Soares Lima	380.152.344-68	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1309/2013	12.530/2013	Ionaldo de Araújo Silva	063.230.114-76	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1310/2013	12.530/2013	Jefferson Gomes Leite	109.134.394-28	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1311/2013	12.530/2013	Josinaldo Batista de Souza	132.639.604-82	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1318/2013	12.530/2013	Laert Pinheiro Ferreira	070.805.974-04	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1312/2013	12.530/2013	Leonardo Silva de Sousa	057.441.824-54	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1313/2013	12.530/2013	Maria José Nóbrega da Silva	288.608.104-34	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1320/2013	12.530/2013	Moisés de Oliveira Montenegro	714.405.694-87	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1314/2013	12.530/2013	Rosicleide Silva Pereira Barros	873.953.394-87	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1315/2013	12.530/2013	Valdiléne da Silva Lima	752.242.164-00	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1316/2013	12.530/2013	Wellishon Alves dos Santos	060.928.734-60	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0489/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
1303/2013	12.530/2013	Andreza Sousa Andrade	064.391.374-25	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
1304/2013	12.530/2013	Dimitri Petrossian Barbosa Cavalcanti	032.202.164-20	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
1306/2013	12.530/2013	Jonatas Gomes Viana	056.049.964-75	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
1305/2013	12.530/2013	Rodrigo de Lima Santos	035.220.794-93	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0492/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
1321/2013	12.954/2013	Abraão Bruno Moraes Coura	070.436.804-84	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1322/2013	12.954/2013	Fabiano Marques Alves Gouveia	025.283.624-39	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1323/2013	12.954/2013	Aginaldo Silva	549.579.404-44	02/01/2014	28/02/2014	Assistente Técnico I
1428/2013	12.954/2013	Angelo Rafael Bezerra de Farias	345.402.104-91	02/01/2014	31/12/2014	Consultor em Artes
1324/2013	12.954/2013	Alba Lúcia Candeia Maia Muniz	160.584.024-68	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1365/2013	12.954/2013	Alessandro dos Santos Silva	033.168.994-48	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1325/2013	12.954/2013	Antônia da Silva	873.471.804-49	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1360/2013	12.954/2013	Aquiles Leal Freire Fructuoso	621.519.244-91	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1326/2013	12.954/2013	Christoff de Souza Silva	076.681.994-97	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1427/2013	12.954/2013	Claudio José Tomé Lourenço	044.382.064-30	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1429/2013	12.954/2013	Dinaldo Bezerra de Lima	005.753.134-04	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1327/2013	12.954/2013	Dinaiara Torres Fernandes de Araújo	079.526.254-03	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

1367/2013	12.954/2013	Edilma Gomes da Silva	056.945.954-08	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1328/2013	12.954/2013	Elizelia Menezes do Rego Soares	046.849.064-77	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1329/2013	12.954/2013	Elisandra dos Santos Silva	074.220.784-64	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1330/2013	12.954/2013	Emerson Leandro Silva Mota	008.202.444-81	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1331/2013	12.954/2013	Emmanuel Gomes Pernambuco	059.468.804-38	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

1332/2013	12.954/2013	Ermene Gomes da Silva Júnior	011.993.684-40	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1333/2013	12.954/2013	Fabiano José dos Santos	047.166.904-07	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1366/2013	12.954/2013	Fábio Hamad Fechine	797.057.234-00	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1356/2013	12.954/2013	Filip Nivaldo da Silveira Maracajá	082.531.714-20	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1363/2013	12.954/2013	Geisa Suenia Rocha de Medeiros	067.926.274-10	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1357/2013	12.954/2013	Ivanice Mineiro Moura	514.765.764-91	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1370/2013	12.530/2013	Jair da Silva Soares	918.207.074-15	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1369/2013	12.954/2013	Jânio Diniz Basílio	056.844.744-11	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1334/2013	12.954/2013	José do Ó Primo Neto	022.465.774-70	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1364/2013	12.954/2013	José Maria Duarte Moura Neto	016.597.054-52	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1335/2013	12.954/2013	José Maxwell Costa Oliveira	065.344.694-21	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1336/2013	12.954/2013	Josean Barbosa da Silva	069.832.564-84	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1337/2013	12.954/2013	Josinaldo Procópio Ramos	853.334.094-04	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1362/2013	12.954/2013	Josivaldo Apolinário da Silva	381.485.794-15	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1359/2013	12.954/2013	Kamilla Alves Barreto	072.171.354-86	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1338/2013	12.954/2013	Luana Scarlett Nunes de Freitas	090.738.204-56	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1358/2013	12.954/2013	Luciano de Azevedo Silva	024.269.814-07	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1339/2013	12.954/2013	Luiz Antonio Costa Correia	126.906.434-72	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1340/2013	12.954/2013	Luiz Otone Almeida Bezerra	236.791.744-20	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1341/2013	12.954/2013	Marlene Socorro de Oliveira Porto	029.106.484-19	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1368/2013	12.954/2013	Marcella da Costa Gomes	096.856.474-70	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1342/2013	12.954/2013	Marcelo Santos Pequeno	498.600.114-00	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1343/2013	12.954/2013	Maria das Graças Fernandes	248.076.328-50	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1344/2013	12.954/2013	Maria do Socorro de Souza	034.179.224-10	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1345/2013	12.954/2013	Mariana de Souza Gomes Alves	053.760.224-04	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1430/2013	12.954/2013	Marluce de Souto Silva	226.017.674-72	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1346/2013	12.954/2013	Mércia Diniz Agra	205.774.434-53	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1347/2013	12.954/2013	Patrícia Maria Silva Lucena	497.703.224-15	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1348/2013	12.954/2013	Paulo Ferreira Rodrigues Filho	048.195.134-27	02/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I
1349/2013	12.954/2013	Sandra				

RESENHA/UEPB/GR/0494/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
1377/2013	12.954/2013	Antônio José dos Santos	487.161.894-34	02/01/2014	31/3/2014	Pintor
1378/2013	12.954/2013	Francinildo Ferreira Martiniano	050.621.214-93	02/01/2014	31/3/2014	Eletricista
1379/2013	12.954/2013	Leondas Bezerra de Sousa	788.733.124.20	02/01/2014	31/3/2014	Pedreiro

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0495/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
1380/2013	12.954/2013	Ana Claudia Bezerra Chagas	797.613.274-72	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1381/2013	12.954/2013	Ana Priscylla Kelly do Nascimento Carvalho	099.996.154-30	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1382/2013	12.954/2013	Antonio Clementino Sobrinho	092.444.064.38	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1383/2013	12.954/2013	Beatriz Barbosa	797.809.624-68	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1384/2013	12.954/2013	Catarina Medeiros da Silva	603.716.764-87	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1385/2013	12.954/2013	Cicero de Farias Santos	051.598.444-22	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1386/2013	12.954/2013	Edilma Alves Araújo	050.957.764-48	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1387/2013	12.954/2013	Eduardo Ferreira Alves	070.134.514-44	02/01/2014	31/03/2014	Eletricista
1388/2013	12.954/2013	Erenilson Euclides da Silva	089.960.074-39	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1389/2013	12.954/2013	Geraldo Francisco de Lima	023.525.804-04	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1390/2013	12.954/2013	Giselda Pontes da Silva	025.708.644-71	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1391/2013	12.954/2013	Hélio Costa Diniz	072.520.834-11	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1392/2013	12.954/2013	Iaponira Marques de Lima	054.254.804-66	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1393/2013	12.954/2013	Izabel Cristina Claudino da Silva	075.657.094-84	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1394/2013	12.954/2013	Izabel de Medeiros Rodrigues	031.159.244-96	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1395/2013	12.954/2013	Janaina da Silva	031.258.334-69	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1396/2013	12.954/2013	João Batista da Silva	013.942.394-08	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1397/2013	12.954/2013	João Tavares de Lima	027.167.304-40	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1398/2013	12.954/2013	Joelda Vieira Barros	952.139.704-78	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1399/2013	12.954/2013	Joelma Mendes da Silva	027.590.884-48	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1400/2013	12.954/2013	José Gomes da Silva	424.977.284-53	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1401/2013	12.954/2013	José Pedro da Silva Neto	057.957.324-94	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1402/2013	12.954/2013	José Vadez Martins da Silva	043.980.294-60	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1403/2013	12.954/2013	Josefa Gomes dos Santos Soares	691.313.764-87	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1404/2013	12.954/2013	Josenildo Felizardo da Silva	676.101.614-20	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1405/2013	12.954/2013	Jussara Meira Gomes	082.075.704-74	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1406/2013	12.954/2013	Luciana Dias de Souza	007.491.384-08	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1407/2013	12.954/2013	Luzimar Tomaz de Lima	951.504.554-15	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1408/2013	12.954/2013	Marcia Suenia Galvão Nunes	160.609.808-05	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1409/2013	12.954/2013	Maria do Socorro dos Santos	044.196.954-20	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1410/2013	12.954/2013	Maria do Socorro Velez	460.206.164-87	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1411/2013	12.954/2013	Maria Elixandra da Rocha Silva	096.744.154-40	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1412/2013	12.954/2013	Maria Helena Campos Alves	035.297.014-67	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1413/2013	12.954/2013	Maria José de Sousa Pereira	854.315.324-72	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1414/2013	12.954/2013	Maria Pereira de Oliveira	928.340.784-91	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1415/2013	12.954/2013	Maria Salomé Santos Silva	929.555.504-00	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1416/2013	12.954/2013	Minerlândia Freire Silva	096.198.624-73	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1417/2013	12.954/2013	Nilton Nélio Lopes da Silva	041.319.114-18	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1418/2013	12.954/2013	Poliana Alves da Silva	062.767.614-60	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1419/2013	12.954/2013	Rosária da Nóbrega Matias Araújo	024.363.014-09	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1426/2013	12.954/2013	Roseane Pereira de Oliveira	676.690.694-49	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1420/2013	12.954/2013	Roselivatto Bezerra Cavalcante	001.239.994-99	02/01/2014	31/03/2014	Trabalhador de Campo
1421/2013	12.954/2013	Sebastião Antonio da Silva	752.678.534-53	02/01/2014	31/03/2014	Pedreiro
1422/2013	12.954/2013	Sílvia Helena Ferreira de Almeida Silva	049.272.484-96	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1423/2013	12.954/2013	Suelen Cristina da Silva Bernardo de Souza	047.603.844-80	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
1424/2013	12.954/2013	Suzana Milena Mendes Pereira	31.858.044-65	02/01/2014	31/03/2014	Encarregada
1425/2013	12.954/2013	Tatiana Pereira da Costa	067.926.944-44	02/01/2014	31/03/2014	Auxiliar de Serviços Gerais

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2013.

Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior

Reitor

COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.